

CAESB



Orientações básicas sobre CAIXA DE GORDURA

Dimensões das Caixas de Gordura (Pequena, Simples e Dupla)

Número de Cozinhas Residenciais (UN)	Tipo	Caixa de Gordura Redonda (cm)		Caixa de Gordura Quadrada ou Retangular (cm)		Diâmetro Tubo de Saída (mm)	Parte Submersa do Septo (h) (cm)	Volume de Retenção Mínimo (V) (litros)
		Altura Útil (H)	Diâmetro Útil (D)	Comprimento útil (L)	Largura Útil (B)			
01	CGP	30	30	25	25	75	20	18
Até 02	CGS	30	40	35	35	75	20	31
3 a 12	CGD	45	60	55	55	100	35	120

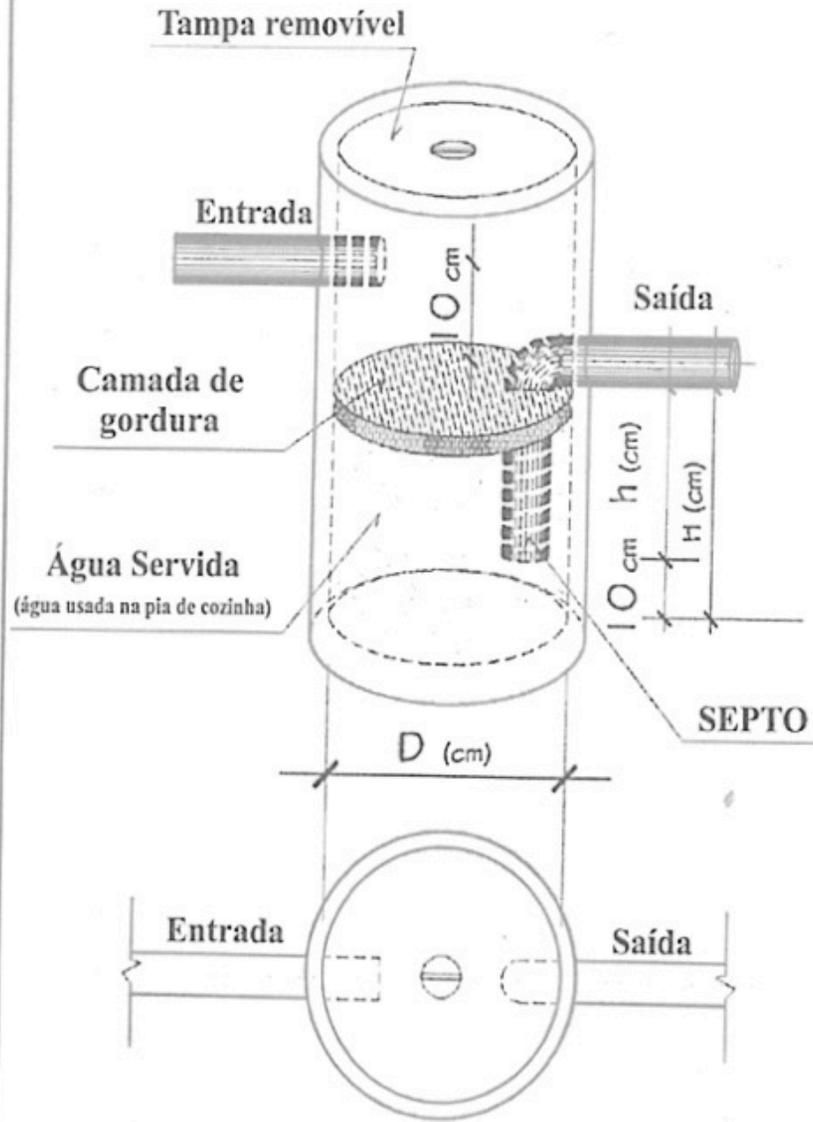
Dimensões das Caixas de Gordura (Especial) Acima de 12 Cozinhas: Restaurantes, Escolas, Hospitais, quartéis ect.

Número de Pessoas Servidas pela Cozinha e que Contribuem para a Caixa de Gordura*	Tipo	Caixa de Gordura Quadrada ou Retangular (cm)		Diâmetro Tubo de Saída (mm)	Parte Submersa do Septo (h) (cm)	Volume de Retenção Mínimo (V) (litros)
		Comprimento Útil (L)	Largura Útil (B)			
30	CGE	43	43	100	34	80
50	CGE	49	49	100	40	120
70	CGE	54	54	100	45	160
90	CGE	58	58	100	50	200
110	CGE	62	62	100	53	240
130	CGE	65	65	100	56	280
150	CGE	68	68	100	59	320
200	CGE	75	75	100	66	420
300	CGE	85	85	100	76	620
400	CGE	94	94	100	85	820

*Acima de 400 pessoas servidas pela cozinha o VOLUME DE RETENÇÃO (V) pode ser obtido pela fórmula: $V = 20 + N \times 2$

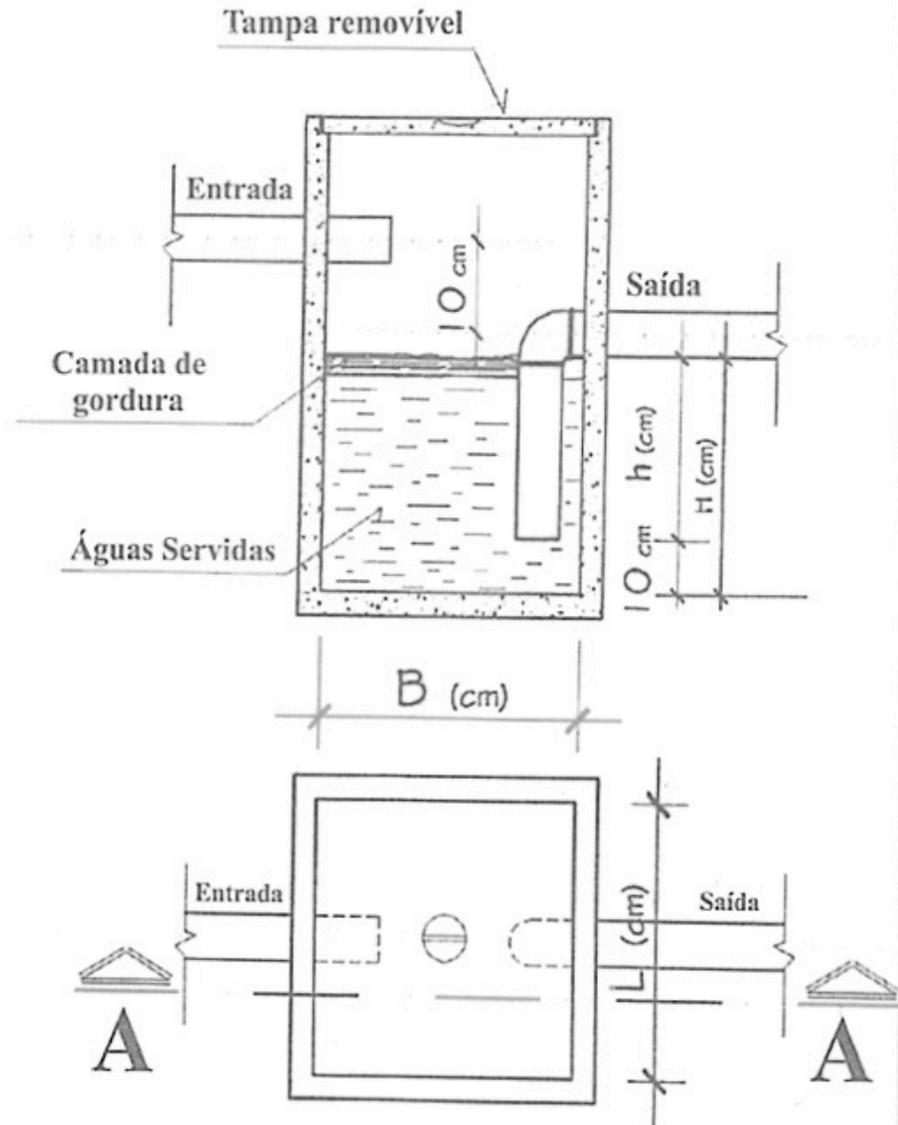
Onde: V = Volume de Retenção; N = Número de Pessoas.

Perspectiva da Caixa redonda



Planta Baixa (Vista Superior)

Corte da Caixa retangular ou quadrada



Planta Baixa (Vista Superior)

Observações importantes:

- As caixas de gordura devem ser estanques (sem vazamento) e possuir tampa removível;
- As caixas devem ser instaladas ou construídas em locais de fácil acesso e ter boas condições de ventilação;
- A seção (referindo-se a forma) da caixa poderá ser quadrada, retangular ou circular;
- As caixas podem ser em PVC, CONCRETO ou ALVENARIA, desde que atendam os requisitos mínimos de retenção;
- Todos os modelos de caixas de gordura devem cumprir as exigências da norma (NBR 8160) expedida pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

ATENÇÃO

Condições obrigatórias para o funcionamento das caixas de gordura:

Volume de retenção mínimo especificados nas tabelas de dimensão das caixas de gordura;

As caixas de gordura devem ser limpas periodicamente;

Os detritos e a gordura retirados, devem ser acondicionado em saco plástico e colocados no lixo.

Realização:



**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO
DISTRITO FEDERAL**

www.caesb.df.gov.br

ESOA/ESO/DE